



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º <sup>2121</sup><sub>2121</sub>, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

**Revoga a Portaria que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009, **RESOLVE:**

**Art 1º.** Fica revogada a Portaria n.º 2.094/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de abril de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ**  
Presidente

